

PORTARIA N.º 212/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ANDERSON DA SILVA MENDES, ARIVANIELSON ARIVONALDO CALAU, CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, ERIBERTO MARINHO DA SILVA, JOÃO PAULO FELIX DA SILVA, MARCUS ANTONIEL DOS SANTOS BEZERRA E VERONILDO CARDOSO DA SILVA**, para o cargo de Gari, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

